ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

UUITA

-LEI Nº 343-DE 22 DE MAIO DE 1.956-

EXTINGUE A "DEIP" E TRANSFORMA A DIRETORIA DE EXPEDIENTE.
$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-Fica extinta a DIRETORIA de ESTATISTICA,INFORMAÇÕES E PESSOAL,criada pela LEI nº 146,de 8 de Janeiro de 1952.

Artº 2º-A DIRETORIA de EXPEDIENTE passa a denominar-se "EXPEDIENTE E PESSOAL".

§-UNICO-Compõe a estrutura do órgão de que trata o artigo anterior,as seguintes SECÇÕES:

1a SECÇÃO.....PROTOCOLO
2a SECÇÃO.....ARQUIVO
3a SECÇÃO.....PESSOAL

Artº 3º-Esta LEI entrará em vigôr na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,22 DE MAIO DE 1956

a-CARLOS IRINEU PIETA - PREFEITO.

Registre-se,publique-se e cumpra-se.
DIRETORIA DO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,22 DE MAIO DE 1956.

a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
DIRETOR de EXPEDIENTE.

Confere com o original
Em 7 / 2º / 1957

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo

LEI Nº 343 de 22 de maio de 1956.

Extingue a DEIP e transforma a Diretoria do Expediente.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta a Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal, criada pela Lei nº 146, de 8 de janeiro de 1952.

Art. 2º - A Diretoria do Expediente passa a denominar-se "Expediente e Pessoal".

§ Único - Compõe a estrutura do órgão de que trata o artigo anterior, as seguintes Secções: 1ª Secção - Protocolo. 2ª Seção - Arquivo. 3ª Secção - Pessoal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de maio de 1956.

Pieta

CARLOS IRINEU PIETA
PREFEITO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
DIRETORIA DO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 22 DE MAIO DE 1956.

A Vasconcelos e Souza

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Expediente